



VERACRUZ

PROJETO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS





PROJETO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS



SUMÁRIO

- 6 INTRODUÇÃO
- 9 OBJETIVOS
 - 10 OBJETIVOS GERAIS
 - 10 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- 12 PILARES
- 16 DIMENSÕES DE ATUAÇÃO DO PROJETO E SUAS AÇÕES
- 33 GOVERNANÇA

INTRODUÇÃO

O Projeto para as Relações Étnico-Raciais do Vera realiza ações contínuas no ambiente escolar de combate ao racismo estrutural, por meio do letramento racial e da sensibilização da comunidade, da valorização da cultura e história afro-brasileiras e indígenas no currículo, e do aumento da representatividade negra e indígena entre estudantes, educadores e gestores. Com isso, o Projeto busca contribuir para transformar a situação histórica de segregação e desigualdade social criada pelo racismo rumo à construção de uma sociedade efetivamente democrática.

O aumento da representatividade dos estudantes se dá por meio de um Programa de Bolsas de estudo na Escola Vera Cruz. As bolsas contemplam, além da mensalidade escolar, auxílio financeiro de permanência para alunos pretos, pardos e indígenas de baixa renda. O Programa de Bolsas é custeado pela Escola Vera Cruz e por recursos captados com a comunidade, por meio de doações.

O aumento da presença negra e indígena dentro das escolas de maioria branca proporciona novos aprendizados para o espaço escolar, desconstrói a normatização do branco como “homem universal” e propicia a conscientização sobre a branquitude — avanços imprescindíveis no combate ao racismo estrutural. Tal movimento precisa acontecer em todos os lugares, principalmente na rede privada de ensino. E não seria diferente no Vera, uma instituição educacional



particular de excelência, que tem como um dos pilares de seu projeto político-pedagógico a valorização da diversidade.

O trato pedagógico da diversidade, sobretudo a racial, é um direito de todos e um dever das escolas que visam contribuir para a formação cidadã em um país democrático. Além da aplicação das Leis 10.639 (2003) e 11.645 (2008), que tornam obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira e indígena, é fundamental valorizar a presença e a cultura não branca no corpo docente e discente, bem como no currículo e nas práticas pedagógicas, de forma transversal. Na educação antirracista, o fortalecimento de identidades é, portanto, um princípio que pressupõe a compreensão de que não podemos homogeneizar os conteúdos escolares tomando por base apenas uma perspectiva étnica, uma “única história”. A diversidade étnica nos currículos implica debater fenômenos históricos, políticos, econômicos e sociais do etnocentrismo e do racismo. Tratar da diversidade e da diferença implica posicionar-se contra todas as formas de dominação.



OBJETIVOS



OBJETIVOS GERAIS

Construir, consolidar e propagar a cultura e a educação antirracista na comunidade Vera Cruz; e formar profissionais comprometidos com a causa da educação antirracista em seus espaços de atuação, contribuindo para o enfrentamento do racismo estrutural no país.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Letramento e sensibilização sobre a questão racial para a comunidade escolar, incluindo famílias, alunos e profissionais da Escola e do Instituto Vera Cruz.
- Construção de um currículo multicultural por meio da valorização da história e cultura afro-brasileiras e indígenas.
- Aprimoramento de práticas pedagógicas que desconstruam a normatização do branco como “homem universal”, propiciando a conscientização sobre questões raciais como a branquitude, as diferentes matrizes de conhecimento, as diferentes identidades raciais e a construção de representações positivas de si por parte de todos os alunos.

- Implementação de políticas afirmativas de contratação de funcionários, visando o aumento da representatividade de profissionais pretos, pardos e indígenas nas equipes administrativas e entre professores e gestores.
- Aumento da representatividade negra e indígena no corpo discente, entre outras ações, com o Programa de Bolsas.
- Articulação com grupos afins ao tema da educação e cultura antirracistas na sociedade e participação em eventos e iniciativas que pautem o debate público no País.



PILARES

COMPROMISSOS COM UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

- Escola como projeto de uma sociedade democrática.
- Representatividade racial e social em todos os espaços.
- Diversidade como condição para aprendizagem.
- Formação de pessoas com conhecimento e coragem para transformar realidades.

- Assumir que existe uma educação racista.
- Comprometer-se com a reeducação da população branca de classe média e média alta.
- Destacar a pluralidade de vozes que foram silenciadas ao longo da história.
- Enfrentar o mito da democracia racial.



- Considerar a escola como um lugar de enfrentamento ao racismo, fazendo inúmeras análises, de modo a evitar a reprodução de padrões e discursos viciados.
- Instituir um processo coletivo permeado por conflitos, contradições, reflexões e novas aprendizagens capazes de impulsionar a transformação.
- Enfrentar a desconstrução da branquitude como modelo único e ideal de humanidade.
- Interditar o viés assistencialista, que reafirma o lugar de superioridade da branquitude, negando o lugar de sujeitos às pessoas negras e indígenas.
- Considerar a inclusão de pessoas negras e indígenas como um direito, e não um benefício a elas concedido por benevolência, altruísmo ou filantropia.
- Intervir com ações afirmativas nos processos para assegurar a isonomia, pois a igualdade em uma sociedade atravessada pelo racismo reproduz e perpetua a estrutura vigente.
- Criar espaços de confiança e gestão democrática ancorados na ideia de formação contínua de toda comunidade.

- Vincular-se a redes, movimentos, instituições do território e ações do poder público para criar condições políticas de transformação para além da escola.
- Assumir o cotidiano como dimensão política na qual se dão as transformações.
- Compreender letramento racial como práticas sociais e vivência de novas relações, ampliando o acesso a outros legados de referência e tensionando as fronteiras da segregação para criar oportunidades novas de diálogo e construção.

1.

SENSIBILIZAÇÃO E LETRAMENTO RACIAL DA COMUNIDADE ESCOLAR

Promoção de encontros e implementação de estratégias para o letramento racial de toda a comunidade Vera Cruz, incluindo gestores, professores, funcionários, famílias e estudantes da Escola e do Instituto.

AÇÕES E INSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS

Grupo Guardião:

- Implementação da autoavaliação participativa; e
- acompanhamento do plano de ação da autoavaliação participativa.

DIMENSÕES DE
ATUAÇÃO DO PROJETO
E SUAS AÇÕES



Comitê de Diversidade:

- Contribuição à indicação de bibliografia para a formação dos membros da comunidade escolar e do Instituto;
- organização de encontros de discussão e reflexão a partir da bibliografia; e
- convite a autores para discutirem temas estruturantes da educação antirracista.

2. REPRESENTATIVIDADE RACIAL ENTRE AS EQUIPES DA ESCOLA

Ações afirmativas para contratação, permanência e promoção, voltadas para o aumento da referência não branca entre professores, corpo diretivo e lideranças na comunidade escolar.

AÇÕES E INSTÂNCIA RESPONSÁVEL

Equipe da Escola:

- Estabelecimento de uma política afirmativa de Recursos Humanos voltada para a seleção, contratação e promoção de profissionais negros e indígenas; e
- incorporação das ações previstas no plano de ação resultante do processo de autoavaliação institucional participativa, conduzida pelo Grupo Guardião.



3. CURRÍCULO

Aprofundamento da questão racial no currículo, de acordo com a Lei 10.639, atualizada pela Lei 11.645, de modo a incluir outras matrizes culturais e identitárias e não apenas a visão de mundo eurocêntrica. Isso envolve ações de planejamento pedagógico, revisão de bibliografia informativa e literária, materiais didáticos e formação dos profissionais com foco na apropriação e incorporação das questões raciais (racismo, branquitude, referências afro-brasileiras e indígenas, dentre outras) no currículo, de forma transversal, em todos os níveis:

- Promover uma formação identitária, cultural e social, de modo a gerar uma imagem positiva de afrodescendentes e descendentes das etnias indígenas brasileiras, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder.
- Promover positivamente a cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros, dando visibilidade a seus valores, tradições, organizações e saberes científicos.

- Abordar a temática das relações étnico-raciais, do preconceito, da discriminação racial e da violência correlata, visando à construção de uma sociedade antirracista, justa e igualitária.

Assim, a formação de profissionais deve observar:

- compreensão da relação entre o processo de colonização do Brasil, racismo estrutural e desigualdades;
- reflexão sobre a exclusão do pensamento negro e indígena nos currículos escolares;
- construção de um panorama histórico do acesso da população negra e indígena à educação;
- análise de como as políticas de ações afirmativas se tornaram instrumentos importantes na luta contra o racismo institucional e sua importância para a promoção de uma educação antirracista;
- identificação de elementos, temas, conceitos e critérios para construção de propostas pedagógicas antirracistas; e
- apropriação da produção teórica de pensadoras/es e pesquisadoras/es negras/os e indígenas.



AÇÕES E INSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS

Equipe da Escola:

- consultorias especializadas, focadas em apoiar a qualificação das práticas pedagógicas nos diferentes espaços e segmentos;
- organização de Grupos de Trabalho por segmento e um GT transversal que articula todos os segmentos;
- revisão dos materiais didáticos da Escola para ampliação das referências negras e indígenas;
- ampliação da oferta de referências literárias e acadêmicas negras e indígenas no acervo das bibliotecas da Escola;
- implementação da autoavaliação participativa;
- organização e oferta de cursos de extensão e pós-graduação sobre educação antirracista;
- formação de profissionais para uma educação antirracista no curso de Pedagogia e na formação continuada realizada nos cursos de pós-graduação e extensão pelo Instituto Vera Cruz.

Comitê de Diversidade:

- Mapeamento das atividades de formação dos diferentes segmentos; e
- contribuição à indicação de bibliografia para a formação dos profissionais de diferentes segmentos e disponibilização em uma plataforma digital para acesso a todos os profissionais da Escola e do Instituto.



4. ESTUDANTES E FAMÍLIAS

Acompanhamento das experiências dos estudantes, fortalecimento de todas as famílias como agentes de construção de uma educação antirracista, viabilização do Programa de Bolsas e atração de alunos negros pagantes.

4.1. ACOMPANHAMENTO DAS EXPERIÊNCIAS DOS ESTUDANTES

AÇÕES E INSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS

Equipe da Escola:

- Observação e registro por parte professores;
- análise coletiva com as Coordenações das Unidades e consultorias; e

- planejamento e implementação de estratégias pedagógicas que conduzem as relações étnico-raciais com intencionalidade (situação diagnóstica das representações infantis a respeito de raça, por exemplo).

4.2. FORTALECIMENTO DE TODAS AS FAMÍLIAS COMO AGENTES DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

AÇÕES E INSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS

Equipe da Escola e comitê das famílias:

- Criação de canais de escuta para as famílias;
- estímulo para que as famílias ingressantes acessem os canais existentes na Escola para diálogo com os gestores, professores e professoras e demais profissionais;
- desenvolvimento de propostas que viabilizem o letramento racial de toda a comunidade escolar (equipe da Escola e comitê das famílias).



Comitê de Diversidade (GT5):

Contribuição para construir e comunicar uma visão compartilhada sobre as intenções e ações do Projeto, bem como para uma progressiva compreensão do que vem a ser uma educação antirracista.

4.3. ATRAÇÃO DE ESTUDANTES NEGROS PAGANTES

AÇÕES E INSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS

Equipe da Escola e Comitê de Diversidade:

- Divulgação do Projeto apresentando a Escola como espaço acolhedor para estudantes negros e indígenas; e
- acompanhamento da entrada de novos estudantes e sua experiência na Escola, como descrito no ponto anterior.

5.

PARA ALÉM DO ESPAÇO ESCOLAR

Articulação com a presença negra e indígena no território e com grupos afins ao tema da educação e cultura antirracista; e participação em eventos e iniciativas que pautem o debate público no País.

AÇÕES E INSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS

Comitê de Diversidade (GT2) e equipe da Escola e do Instituto:

- sistematização e compartilhamento do conhecimento produzido a partir da experiência na Escola e dos estudos e pesquisas do Instituto;
- participação em eventos afins ao tema;
- manutenção da parceria com organizações sociais e escolas públicas do entorno das Unidades (Alto de Pinheiros, Vila Ipojuca e Vila Leopoldina).



6.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Definir as métricas, acompanhar a execução das ações do Projeto e sistematizar os resultados para compartilhamento com as diferentes instâncias da governança, apoiadores e comunidade escolar em geral.

AÇÕES E INSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS

AVALIAÇÃO INTERNA

Comitê de Diversidade:

- Plano de trabalho do GT3 de avaliação e monitoramento.

Grupo Guardião:

- Autoavaliação Institucional Participativa das Relações Raciais na Escola — disponibilização dos resultados e do Plano de Ação.

Equipe da Escola:

- Documentação, acompanhamento e avaliação das aprendizagens dos alunos.

AVALIAÇÃO EXTERNA

Comitê de Diversidade (GT3):

- Estabelecimento de objetivos e indicadores que possibilitem o monitoramento da política de valorização da diversidade;
- implementação do processo de avaliação e monitoramento; e
- divulgação dos resultados para a comunidade escolar e parceiros.



7. MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AS BOLSAS

AÇÕES E INSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS

Grupo gestor, comitês e comunidade escolar:

- Ampla divulgação das experiências do Projeto;
- estabelecimento de parcerias com especialistas que apoiem a estratégia de captação;
- mobilização permanente da comunidade escolar para apoio ao Projeto; e
- relacionamento com financiadores institucionais do Projeto.

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS NEGROS E INDÍGENAS NO VERA

A Escola Vera Cruz e a sua comunidade assumem a responsabilidade pelo ingresso alunos negros e indígenas em turmas do Grupo 5, incluindo alunos

bolsistas parciais e integrais, através de um programa de bolsas. O programa é divulgado anualmente, ao final do 1º semestre, para novas vagas no ano seguinte. São admitidos novos alunos conforme critérios do edital, em número de vagas definido em função das metas de captação de recursos junto à comunidade.

Compromissos

Serão custeados pelo Programa de Bolsas, integralmente:

- Matrícula
- Mensalidades
- Alimentação - lanche diário na escola do G5 ao 5º ano
- Material didático
- Kit de uniformes por ano
- Kit de papelaria por ano (cadernos, pastas, estojo, ...)
- Excursões
- Acampamentos
- Estudos do meio



Critérios para seleção dos bolsistas

Eliminatórios:

- Ser negro (preto e pardo) ou indígena.
- Ter 5 anos completos até final de março do ano letivo.
- Residir próximo da Escola Vera Cruz.
- Ser membro de grupo familiar cuja renda per capita não exceda o valor limite determinado pelo edital

Classificatórios:

- Ter irmã/o matriculada/o na Escola Vera Cruz.
- Ser filha/o de ex-aluna/o ou de ex-funcionária/o da Escola.
- Ser estudante de escola pública.

O Projeto tem como pressuposto que a transformação desejada de uma educação antirracista deve ser resultado da mobilização e engajamento de toda a comunidade escolar. Dessa forma, o Projeto opera a partir das seguintes instâncias:



GOVERNANÇA
DO PROJETO



1.

COMITÊ GESTOR

COMPOSIÇÃO

NATACHA COSTA
REGINA SCARPA
MARCELO CHULAM

KELLY DORNELIO
CLAUDIA CANDIDO
JUSSARA FERREIRA
RENATA CARDOSO
DANIEL DEGENSZAJN
JULIANA COSTA

REGIMENTO

Apresentação do Comitê Gestor

O Comitê Gestor é um grupo de gestão democrática criado com o objetivo de ser uma instância de governança do Projeto para as Relações Étnico-Raciais da Escola Vera Cruz, com as seguintes atribuições:

- acompanhamento geral das frentes, instâncias, concepções e ações do Projeto;
- captação e destinação de recursos referentes às bolsas de estudo e auxílios permanência para estudantes negro/as e indígenas; e
- definição dos editais anuais para os processos seletivos de ingresso dos alunos bolsistas.

Composição do Comitê Gestor

O comitê será composto por nove integrantes – três membros permanentes (Diretoria da Escola), dois integrantes do Comitê da Diversidade Racial (via indicação), dois integrantes do Grupo Guardião (via indicação) e dois participantes do Grupo Makota Valdina (via indicação). O comitê poderá contar com a participação de convidados.



Relatoria do Comitê Gestor

Os integrantes do Comitê Gestor são responsáveis pela relatoria das atividades do Comitê da Diversidade Racial, Grupo Guardião e Makota Valdina, cabendo-lhes reportar aos respectivos grupos os conteúdos tratados pelo comitê sempre que se fizer necessário.

Os integrantes da Diretoria são responsáveis por reportar ao Conselho de Coordenadores os conteúdos tratados pelo comitê sempre que se fizer necessário.

Sobre a participação no Comitê Gestor

As pessoas indicadas integrarão o Comitê Gestor pelo período de dois anos. Depois disso, 50% dos participantes serão substituídos e os outros 50% podem se candidatar para permanecerem por mais um biênio.

Funcionamento

O Comitê Gestor se reunirá ordinariamente uma vez a cada dois meses e extraordinariamente sempre que acordado pela maioria dos integrantes.

Registro dos encontros

A cada encontro, uma pessoa será responsável pela elaboração da ata que será divulgada a todos os participantes e arquivada como registro e memória da atuação do comitê.

2. COMITÊ DE DIVERSIDADE RACIAL

REGIMENTO DO COMITÊ DE DIVERSIDADE RACIAL DA ESCOLA VERA CRUZ

- 1. Natureza do Comitê:** deliberativo em relação às suas competências. Pode ser uma instância consultiva em relação a demais questões suscitadas na comunidade escolar e que não estão no escopo do Comitê.
- 2. Constituição:** o grupo do Comitê deve ter, no máximo, 30 pessoas, considerando paridade em relação à representatividade racial e representação das diferentes unidades e segmentos. Os membros devem ter disponibilidade para participar de todas as reuniões ordinárias e se engajar em, pelo menos, um Grupo de Trabalho (GT) do Comitê. Os membros se comprometem a guardar sigilo sobre matérias restritas que possam vir a ser tratadas pelo Comitê.



Segmentos e número de representantes por segmento

Composição 2025/2026

DIREÇÃO (1)	NATACHA COSTA
COORDENAÇÃO (3)	DANIEL HELENE (COORDENADORA DO EFN3) FABIANA MEIRELLES (COORDENADORA DO EI) JULIANA DE PAULA COSTA (COORDENADORA DO 6º AO 2º ANO)
ORIENTAÇÃO (1)	MARIA DE LOS ANGELES RODRIGUES (ORIENTADORA DA EFN3)
FAMÍLIAS (9) [preferencialmente, uma vaga deve ser destinada a um/a representante da OPS e do Comitê Gestor]	AIDA BINZE (MÃE DE LEWIS) ANGÉLICA SACRAMENTO (MÃE DE RENATA, HELOISA, ESTELA, ISADORA, MEMBRO DA OFVC) IVAN PRADO (PAI DE LUAN) JORGE LUIZ DE ALMEIDA VENTURA (PAI DE JOAQUIM) MARIA ISABEL DE BARROS (MÃE DE JULIETA E FRANCISCO)

	RENATA CARDOSO (MÃE DE HEITOR) ROSYANE MARIA DA SILVA (MÃE DE NIZINGA) SORAIA DE SOUZA MESQUITA (MÃE DE EDWARD) THAWANY DE FREITAS (MÃE DE NOAH)
FUNCIONÁRIO/AS DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS (3)	CLAUDIA CÂNDIDO (BIBLIOTECÁRIA DO IVC) HAILA MACIEL (COMUNICAÇÃO) JUSSARA FERREIRA (GERENTE ADMINISTRATIVA)
PROFESSORES/AS (8)	ANGELICA FERRAREZ DE ALMEIDA (PROFESSORA DO EFN3) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS (PROFESSORA DA EI) CRISTIANE BATISTA SANTOS (PROFESSORA DO IVC - PÓS-GRADUAÇÃO) DIMITRI PINHEIRO (PROFESSOR EM) JULIANA SARTORI (PROFESSORA DO EFN2) LUIS FERNANDO COSTA (PROFESSOR DO IVC) MARIA LUIZA GABRIEL DA SILVA (PROFESSORA DO EFN3) SHEILA PERINA (PROFESSORA DO EFN1)



- 3. Mandato:** o mandato dos membros é de dois anos, havendo substituição de, no máximo, 50% dos componentes a cada novo mandato, de forma a garantir a continuidade do plano de trabalho do Comitê. Nenhum membro pode assumir mais do que dois mandatos consecutivos. A atuação no Comitê não enseja qualquer tipo de remuneração adicional para seus membros. A Coordenação deverá ficar a cargo do/a representante da Direção.
- 4. Competências e objetivos:** cabe ao Comitê definir, planejar, implementar e avaliar as ações necessárias ao alcance dos objetivos desta instância, abaixo descritos. Além disso, cabe ao Comitê constituir-se como espaço consultivo de referência para os diferentes segmentos da comunidade escolar em relação a questões étnico-raciais pertinentes à Escola Vera Cruz. Cada um dos objetivos é realizado por meio de um Grupo de Trabalho.

Objetivos e Grupos de Trabalho:

- Apoiar o planejamento e a implementação do Projeto na Escola.
- Sugerir formas de ampliar a articulação e o engajamento dos diferentes segmentos no Projeto.
- Colaborar com a análise periódica dos desafios e avanços do Projeto, sugerindo medidas de aprimoramento.

- Propor estudos que permitam a formação e o aprofundamento do tema das relações raciais, de forma a qualificar a atuação de todos.
 - Contribuir para a construção e comunicação de uma visão compartilhada sobre as intenções e ações do Projeto, bem como para uma progressiva compreensão do que vem a ser uma educação antirracista.
- 5. Periodicidade das reuniões ordinárias/direito de convocação:** as reuniões ordinárias acontecem bimestralmente e são convocadas pela Coordenação do Comitê. Reuniões extraordinárias podem ser definidas pelo Comitê, desde que tenham, pelo menos, 50% de adesão. Os Grupos de Trabalho devem definir a periodicidade de seus encontros em função das necessidades do plano de ação do grupo.
- 6. Modelo de tomada de decisão da composição, convocação e regras:** a composição do Comitê deve seguir como descrito no ponto 2. Em caso de indisponibilidade de permanência de algum membro do Comitê, o grupo deve indicar um membro substituto. Novos mandatos serão constituídos por indicação de membros do Comitê vigente e inscrição por parte de interessados da comunidade escolar. O Comitê deve convocar e organizar o processo de indicação e inscrição de novos membros ao longo do 2º semestre do ano II do mandato vigente.



- 7. Funcionamento:** as reuniões do Comitê serão registradas em atas redigidas pelos seus membros, definidos a cada encontro, nas quais serão registrados os assuntos tratados, as providências tomadas e os encaminhamentos necessários. Para a realização das reuniões, é necessária a presença de, pelo menos, 1/3 dos membros. Situações não previstas no Regimento serão avaliadas pelo Comitê, fundamentadas na legislação em geral e nos valores da comunidade do Vera.

3. GRUPO GUARDIÃO

ATRIBUIÇÕES

- Implementação periódica da metodologia de Autoavaliação Institucional Participativa das relações raciais e acompanhamento da consecução dos planos de trabalho resultantes dos processos avaliativos. Comunicação dos resultados às demais instâncias do Projeto na Escola e à comunidade escolar.
- Produção e acompanhamento da implementação do plano de trabalho decorrente dessa avaliação.



COMPOSIÇÃO (47)

EDUCAÇÃO INFANTIL **ANA MONTEIRO YONEYA** (SECRETÁRIA) **CRISTIANE SANTOS** (PROFESSORA) **FABIANA MEIRELLES** (COORDENADORA DO EI) **JULIANA GUIMARÃES** (PROFESSORA) **LUCIANA CABRAL** (ORIENTADORA DO EI) ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL 1 **ANDRÉ REINACH** (COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO CURRICULAR) **ARIANDA PATRÍCIA LINHARES BISPO** (PROFESSORA) **BERTILE FURUTA JOSÉ** (PROFESSORA) **ELISABETE FERREIRA DA MOTA** (PROFESSORA) **FLÁVIA FERNANDES** (PROFESSORA) **HELENA NÓBREGA DE MENEZES** (ORIENTADORA) **JULIANA PARREIRA** (ORIENTADORA) **LIA REINACH** (PROFESSORA) **MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES** (ORIENTADORA) **MARIA CAROLINA GONÇALVES VENUTO OLIVEIRA** (MÃE DE ALUNO) **RITA BOTTER** (COORDENADORA DO INGLÊS - TODOS OS SEGMENTOS) **THATIANY CANDIDO OLIVEIRA DOS SANTOS** (PROFESSORA) ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEIS 2 E 3 **CATARINA IAVELBERG** (ORIENTADORA) **CLAUDIA DA SILVA ALBERTO PRIMO** (MÃE DE ALUNO) **CRISTINA COIN** (ORIENTADORA) **DANIEL HELENE** (COORDENADOR DO EFN3) **DANIEL RAICHELIS DEGENSZAJN** (PAI DE ALUNOS) **DÉBORA RANA** (COORDENADORA DO EFN2) **EMILIAM DA CUNHA SANTOS "DAMI"** (ORIENTADORA) **GREYCE MENDES SANTIAGO** (PROFESSORA AUXILIAR) **KÁTIA FRAZÃO** (PROFESSORA) **MÁRIO ZANCA NETO** (PROFESSOR) **PATRICIA NORBERT DE GOEYE** (MÃE DE ALUNO) **MARIA STELLA SOARES DE PAULA MENDES** (MÃE DE ALUNO) **VINICIUS TUBINO**

(PROFESSOR) ENSINO MÉDIO **ANA BERGAMIN** (COORDENADORA) **EMANUEL PIRES** (ALUNO) **FLÁVIA RICCA** (PROFESSORA) **JAQUELINE MENDES DE ALMEIDA** (PROFESSORA) **LARA OLIVEIRA** (ALUNA) **MARLI DE BARROS** (ORIENTADORA E PROFESSORA) **MATHEUS MONTEIRO XAVIER** (ALUNO) **MAYA LEME LOSIC** (ALUNA) **MURILO FECHER** (ALUNO) **RAFAEL ANDRADE PEREIRA** (PROFESSOR) **RICHARD GUIMARÃES BRITO** (PROFESSOR) **SIMONE FERNANDES** (PSICÓLOGA ESCOLAR) **TERESA OLIVEIRA LIMA** (PSICÓLOGA ESCOLAR) **VANIERY P. AMORIM DOS SANTOS** (PROFESSORA) **VERA INTEGRAL ADRIANA "NANA" PATARRA** (PROFESSORA) **CLÉLIA CORTEZ** (COORDENADORA) ADMINISTRAÇÃO **ANA PAULA GASPAR** (ASSESSORA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL)



4. MAKOTA

ATRIBUIÇÃO

- Promove a reflexão e formação das equipes administrativas para construção de um ambiente escolar antirracista.

COMPOSIÇÃO (114)

ADEMIR SANTANA DA SILVA ALDENISE DE MENEZES ROCHA ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS "SANDRO" ALEXANDRE MIGUEL OLIMPIO ALIONORA MARIA DA SILVA ANA JULIA SANTOS SANTANA ANA LÚCIA MONTEIRO DA ROCHA YONEYA ANA LÚCIA MOREIRA ANDREIA MARIANA DEODONO DE A. MARCHINI ANTONIA DERIVAN RODRIGUES PEQUENO ANTONIA LARISSA NEVES DA SILVA BRUNA SANTANA DE LIMA BRAGA CARINA DE FRANÇA SOUZA VILLAR CARLOS CARVALHO SILVA CAROLINA PIRES DE MELO HASCHAUREK CAROLINA PORTO

PRETI CÉLIO APARECIDO GOMES DE JESUS CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS DAISIANE DA FONSECA BERNARDO DANIEL RODRIGUES LEITÃO DANILO APARECIDO DA SILVA BEZERRA DANILO DE MELO MENESES EDUARDO LUIZ DE FREITAS ELAINE SANTIAGO RUFINO ELIETE DOS SANTOS CARVALHO ELISANGELA ALMEIDA DA SILVA FERNANDA FARIA MARCIANO FRANCILUCY CHAGAS DE OLIVEIRA GABRIELA BERTOLINI CARVALHO DE SOUSA GERALDO ALVES DE FARIA GILENE MIRANDA DOS SANTOS GISLENE LOPES PAIVA ROCHA HECHILLEY GUILHERME DA SILVA IARA RAMOS SOUZA IVANI SOUSA DE JESUS IVÂNIO RIBEIRO DOS SANTOS JOSÉ ADRIANO SILVA DOS SANTOS JOSÉ DOMINGOS DA SILVA BATISTA JOSE ODERNO ARAUJO JOSEFA DA SILVA ALVES JOSENICE COLODINA DOS SANTOS PASSOS LEANDRO RODRIGUES DE MATOS LUCAS SANTOS DO REAL LUCAS VIEIRA MARTINS LUCIA DA CONCEIÇÃO LUCIENE ALMEIDA SIQUEIRA FERREIRA LUCIENE OLIVEIRA MOTA LUIZA BEATRIZ DE OLIVEIRA MARCIA REGINA PANSÁ DE SOUZA MARIA CLARA VIEIRA SANTOS MARIA CLEOMIRA BEZERRA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MARIA DA GUIA DE SOUSA ZUZA MARIA DA VITÓRIA FERNANDES COSTA MARIA DE FATIMA RODRIGUES MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA MARIA PASTORA ALVES DOS SANTOS MARIA RISOLANE DE OLIVEIRA "ELAINE" MARIA SIMONE VIEIRA NUNES MARILENE PATRICIA GROSSO GODOI MARÍLIA RODELA OLIVEIRA MARLENE MARIA DOS SANTOS MAVIEL SEVERO DE FREITAS NATANIEL



SANTOS DA SILVA NAYARA DE MENEZES ROCHA PATRICIA VALERIO GONÇALVES PAULO
ROGÉRIO DE GASPERI PEDRO LOPES DE OLIVEIRA RAFAEL VINICIUS VALIM GOMES RIVANIA
SILVA DO NASCIMENTO ROSANGELA GERARDI ROSENEIDE MARIA DE FREITAS ROSILENE
DE JESUS SILVA ROSIVANIA DE JESUS TELES SILVIA PATRICIA SANCHES SIMONE REGINA
PAIVA SONIA FOLHAS MAIA SILVEIRA SORAIA CRISTIANE FERREIRA TAFFAREL SANTANA
DA SILVA TATIANE MARIA DE OLIVEIRA VALDENICE PEREIRA DA SILVA VALERIA VITÓRIA
DE CARVALHO MACEDO VANESSA BRANDÃO TERRASAN VANESSA DA SILVA WILLIAN SILVA
DO NASCIMENTO WILMA APARECIDA CECONELLI ALEXANDRE CARDOSO LEITE ANA MARIA
BERGAMIN ANA PAULA MONTEIRO ANDREZA OLIVEIRA DIAS ANGELITA QUERINO DA SILVA
CAMILA COSTA DA SILVA CLAUDIA FIGUEIREDO CLAUDIA REGINA CÂNDIDO CLAUDINEI
SANTANA DE AZEVEDO EDIVALDO GALDINO DA SILVA GILMAR RODRIGUES DE SIQUEIRA
GIOVANA DE PAULA MACHADO CHERUBINI GISELE ALVES GUERREIRO HEITOR LOPES LIMA
HÉLIO DE JESUS SIDRÃO INGRID MOTA SANTOS JOSÉ MARCOS DE MOURA CARDOSO LAERSON
EMILIO DOS SANTOS LUANA SILVA LIMA LUIZ MEDEIROS MARIA APARECIDA DOS SANTOS
PATRICIA NORCIA FRANCESCHINI REGIANA PEREIRA SANTOS QUEIROZ RIMINY MARIA DE
CARVALHO REGIS RODRIGO GOMES DA SILVA RONALDO DE ANDRADE ROSMEIRE CILENE
PEREIRA LABATE SILVIA DE GRANDE SOUZA

ANOTAÇÕES

[illegible]

[illegible]

